



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 22/09/2025

---

---

## Emenda Modificativa Nº: 1 ao PL 01

**Ementa:** Modifica-se do art. 3º do Projeto de Lei nº 240/2025

**Entrada na Câmara:** 22/09/2025

**Autoria:**

Daniel Guedes Soares

**Comissões:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Daniel do Bem** vereador 

### PROPOSIÇÃO - EMENDA MODIFICATIVA Nº 240/2025

*“Modifica-se do art. 3º do Projeto de Lei nº \_\_\_/2025 que passa a ser apreciado com a seguinte redação:”*

Art. 3º Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, disciplinando:

- I – os critérios para cadastramento e atualização dos dados dos pacientes;
- II – a logística da separação e entrega dos medicamentos;
- III – os mecanismos de controle, transparência e fiscalização da distribuição;
- IV – a integração do programa ao sistema informatizado da rede municipal de saúde.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de setembro de 2025.

---

**Daniel Guedes Soares**

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suprimir do artigo 3º do Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2025 o prazo fixado para regulamentação pelo Poder Executivo.

Entende-se que a fixação de prazo pode gerar dificuldades administrativas, especialmente diante da necessidade de adequações orçamentárias e operacionais para a efetiva implementação do Programa Municipal de Assistência Farmacêutica Domiciliar para Pessoas Autistas.

Com a modificação, preserva-se a autonomia do Executivo para definir o momento adequado à regulamentação, garantindo maior flexibilidade administrativa sem comprometer a essência e os objetivos da norma proposta.

Plenário Elísio Reyder, Ipatinga, 22 de setembro de 2025.

---

**Daniel Guedes Soares**

**Vereador**

## Página de assinaturas






**Daniel Soares**  
617.349.006-44  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 22 set 2025**  
10:10:52  **Daniel Guedes Soares** criou este documento. ( Email: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44 )
- 22 set 2025**  
10:10:55  **Daniel Guedes Soares** (Email: ver.daniel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 617.349.006-44) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 22 set 2025**  
10:12:01  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

